
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

Concede o título de “Cidadão do Pará”, ao Professor Dr. PAULO REGLUS NEVES FREIRE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido título de “Cidadão do Pará”, ao Professor Dr. PAULO REGLUS NEVES FREIRE, como recebimento aos seus inestimáveis serviços prestados ao povo do nosso País e do nosso Estado através de suas teorias e praticas educativas.

Art. 2º- O título ora concedido será entregue ao homenageado, em reunião solene, em dia e hora previamente determinados pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.113, de 09/12/19991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.